



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 220/2025, que “Institui o Dia do Escritor no município de Contagem.”, de autoria do Vereador Denílson da Juc.

PARECER

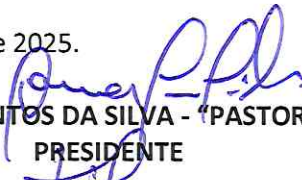
Recebeu esta Comissão de Educação o Projeto de Lei nº 220/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição inclui no calendário oficial do Município de Contagem Dia do Escritor, a ser realizado anualmente, no dia 25 de julho.

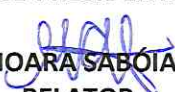
Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 220/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 26 de junho de 2025.


ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA - “PASTOR ITAMAR”
PRESIDENTE


KEYLA CRISTINA PARREIRAS PINTO AREDES – “TIA KEYLA”
VICE-PRESIDENTE


MOARA SABOIA
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”
PRESIDENTE SUPLENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – “DIDI”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

~~DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”~~
RELATOR SUPLENTE

Impedido pelo art. 152 II do Regimento Interno